

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 04/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024
DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS DO SISU 2024

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a primeira retificação do **EDITAL Nº 04/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024 - DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO SISU 2024**.

Assim, retifica-se o **cronograma do referido edital** conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ

30. A recepção e a validação dos documentos obedecerão aos prazos constantes no cronograma a seguir:

Dias	Submissão e análise de documentos. Validação da pré-matrícula
Até 15/03/2024	Publicação do quadro de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPE
Até 18/03/2024	Publicação da lista nominal dos candidatos convocados da Lista de Espera
Até às 23h59 do dia 20/03/2024	Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados da Lista de Espera (será feita análise da documentação pela PROGRAD e Comissões), exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
21/03/2024	<u>O SISTEMA ESTARÁ INDISPONÍVEL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS)</u>
Até às 23h59 do dia 21/03/2024	O Resultado das comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br , tão logo a avaliação tenha sido concluída

<p>Até às 23h59 do dia 22/03/2024</p>	<p>Submissão de recursos aos pareceres DESFAVORÁVEIS das comissões de heteroidentificação e de PCD.</p> <p>Apenas os candidatos com parecer DESFAVORÁVEL poderão entrar com recurso.</p> <p>O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, pelo email recurso.sisu@ufpe.br</p>
<p>25/03/2024</p>	<p>ENVIO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS</p> <p>Os candidatos podem interpor RECURSO (se forem cotistas que se submeteram às comissões de heteroidentificação e/ou de PCD), exclusivamente pelo email recurso.sisu@ufpe.br</p>
<p>25/03/2024</p>	<p>ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS</p> <p>Submissão de documentos dos candidatos(as) RETARDATÁRIOS através do sistema https://sigps.ufpe.br.</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>AQUELES QUE ENVIAREM PELA PRIMEIRA VEZ OS DOCUMENTOS NESTA DATA, SÓ TERÃO ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO OU COM RECURSO (caso sejam cotistas).</p>
<p>25/03/2024</p>	<p>REENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● REENVIO de documentos para RETIFICAÇÃO pelos(as) candidatos que tiverem documentação com parecer NEGADO na pré-matrícula. O REENVIO deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br ● RETIFICAÇÃO de documentos (laudos, exames) ou vídeo (heteroidentificação) pelos(as) candidatos concorrentes às cotas que tiverem documentação com parecer INCONCLUSIVO na pré-matrícula, exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br <p>ATENÇÃO:</p> <p>AQUELES QUE ENVIAREM PELA PRIMEIRA VEZ OS DOCUMENTOS NESTA DATA, SÓ TERÃO ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO OU COM RECURSO.</p>
<p>27/03/2024</p>	<p>Análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD</p> <p>ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br, tão logo a avaliação tenha sido concluída</p>

LEIA-SE

30. A recepção e a validação dos documentos obedecerão aos prazos constantes no cronograma a seguir:

Dias	Submissão e análise de documentos. Validação da pré-matrícula
Até 15/03/2024	Publicação do resultado da 1ª Chamada do SISU 2024 (Chamada Regular), com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até 18/03/2024	Publicação nominal dos candidatos convocados da Lista de Espera – 2ª Chamada Sisu 2024. (Serão chamados APENAS os candidatos a ocuparem as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPE.)
Até às 23h59 do dia 20/03/2024	Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados da Lista de Espera (será feita análise da documentação pela PROGRAD e Comissões), exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
Até às 23h59 do dia 21/03/2024	O Resultado das comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br , tão logo a avaliação tenha sido concluída.
Até 22/03/2024	ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS (Os que enviam pela primeira vez os documentos) A submissão de documentos dos candidatos(as) RETARDATÁRIOS deve ser feita através do sistema https://sigps.ufpe.br . ATENÇÃO: QUEM ENVIAR OS DOCUMENTOS PELA PRIMEIRA VEZ, NESTA DATA, SÓ TERÁ ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO.
Até 22/03/2024	REENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO • CANDIDATOS QUE TIVEREM DOCUMENTAÇÃO COM PARECER NEGADO podem efetuar o REENVIO. Este procedimento deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br • CANDIDATOS COTISTAS QUE TIVEREM PARECER INCONCLUSIVO para documentos (laudos, exames) ou vídeo (heteroidentificação) podem REENVIAR estes (documentos e vídeos) exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br

Até 24/03/2024	SUBMISSÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS ÀS COTAS QUE TIVERAM PARECER DESFAVORÁVEL das comissões de heteroidentificação e de PCD. O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, pelo email recurso.sisu@ufpe.br
Até 01/04/2024	<ul style="list-style-type: none">• Análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD.• As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de forma presencial para quem encaminhar recursos.• A Prograd irá comunicar aos candidatos a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD.• ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.

Recife, 14 de março de 2024.

Katia Silva Cunha
Diretora de Gestão Acadêmica da Prograd/UFPE